



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, em conformidade com a Lei 6.676 de 11 de Setembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.118	3335041000000 Contribuições	1	502	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>

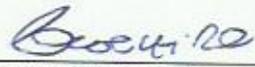
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância rubrica pertencente ao Poder Legislativo com a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.157	3449051000000 Obras e Instalações	1	12	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Setembro de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

  
LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração

  
HENRIQUE EDMAR KNORR FILHO  
Prefeito Municipal em Exercício  
Henrique Edmar Knorr Filho  
Vice-Prefeito